

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

ceiro Nacional - COSIF ficam obrigadas a entregar eletronicamente a Declaração Mensal de Serviços - DMS destinada a registrar as operações e a apuração dos serviços tributáveis pelo ISSQN.

§ 1º - A Declaração Mensal de Serviços - DMS deverá ser gerada mensalmente e entregue ao Fisco até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados e deverá ser feita com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - CO-SIF, detalhadamente por subcontas, para as receitas de serviços que tenham correlação e enquadramento com os itens 10 e 15 da lista de serviços de que trata o ANEXO I da Lei nº 7.529/03.

§ 2º - A geração e a transmissão da Declaração Mensal de Serviços - DMS serão feitas por meio de módulo específico informatizado, disponibilizado no endereço eletrônico www.campos.rj.gov.br, por meio do ícone ISS ELETRÔNICO - "módulo bancos" - escrituração fiscal - "contas bancárias".

Art. 2º - Os balancetes analíticos semestrais originários das declarações, deverão ficar arquivados à disposição da fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do mês de ocorrência do fato gerador.

Art. 3º - Na hipótese de retificação, em declaração já transmitida, o contribuinte deverá gerar e enviar, em substituição à anterior, uma nova declaração até o último dia do semestre a que se refere à declaração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1314665

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 240/2012

Regulamenta o art. 42 da Lei nº. 7.529/2003 estabelecendo a Declaração Mensal de Serviços - DMS para as instituições financeiras e equiparadas.

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e artigo 294 da Lei 4.156 de 16 de Setembro de 1983 (Código Tributário Municipal),

Considerando a permissiva legal insculpida no art. 42 da Lei nº. 7.529/03;

Considerando a necessidade de se estabelecer um mecanismo eficiente de fiscalização da hipótese de incidência do ISSQN, de modo a proporcionar o aperfeiçoamento dos instrumentos de cobrança, resultando no devido resguardo das finanças públicas;

Considerando que a presente iniciativa apenas tem o condão de regulamentar obrigação tributária acessória já definida em lei;

DECRETA:
Art. 1º - As instituições financeiras e equiparadas, estabelecidas no Município de Campos dos Goytacazes, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Finan-

Decreto nº 254/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| | |
|---|---------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.000.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

| | |
|--|---------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1314869

Decreto nº 255/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 144.797,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB

| | |
|--|-------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 61.764,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.465,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.100,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 48.510,00 |
| TOTAL DA UG | 114.839,00 |

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.1218 - IMPLANTE MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS

| | |
|---|------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | 28.958,00 |
| TOTAL DA UG | 29.958,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

2.16.244.0113.4615 - ATENDIMENTO A FAMÍLIAS

| | |
|--|-------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 114.839,00 |
| TOTAL DA UG | 114.839,00 |

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

| | |
|--|------------------|
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 14.000,00 |
| 1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JORNALISTA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 14.958,00 |
| TOTAL DA UG | 29.958,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de maio de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1314870

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | |
| Atos da Prefeita..... | 1 |
| Despachos da Prefeita..... | |
| Atos do Vice-Prefeito..... | |
| Despachos do Vice-Prefeito..... | |
| Secretaria Municipal de Governo | 2 |
| Secretaria Particular | |
| Secretaria de Comunicação Social | |
| Procuradoria Geral do Município..... | |
| ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) | |
| Planejamento e Gestão..... | |
| Finanças..... | 2 |
| Administração..... | 2 |
| Controle e Orçamento..... | |
| Desenvolvimento Econômico e Petróleo..... | |
| Agricultura e Pesca..... | |
| Trabalho e Renda..... | |
| Defesa do Consumidor | |
| Cultura..... | |
| Saúde..... | 2 |
| Família e Assistência Social..... | 3 |
| Educação..... | |
| Justiça e Assistência Judiciária | |
| Infraestrutura | |
| Obras e Urbanismo | |
| Meio Ambiente..... | |
| Serviços Públicos | |
| Segurança e Ordem Pública | |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 3 |
| CÂMARA MUNICIPAL | |

Portaria Nº 1265/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Leiliane Paes Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da **CE Dr.Felix Miranda, Símbolo FG-4**, Classificação "B", com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-
Republicada por ter saído com incorreção

Id: 1314666

Portaria Nº 1221/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 767/09 que nomeou **An-tônio Carlos Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de **Atendente do Núcleo da Assistência Judiciária de Tocós, Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 30/11/2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1278/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1182/12, publicado em 18/05/12, conceder a **Luiz do Rosário Gomes**, na condição de viúvo da falecida funcionária Patrícia Siqueira Tavares Gomes, pertencente ao quadro de ex- servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I - 20 horas, matrícula nº 18893, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento da servidora acima citada, com efeito a contar de 20/02/12, data do óbito, tudo com base no art.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/03, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1279/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR** o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 7278, **Claudianor Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1280/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, **exonerar** do Serviço Público Municipal, o Professor II - 25 horas - A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20767, **Francisco Carlos Bueno Viana**, com efeito a contar de 16/03/12.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
-Prefeita-

Id: 1314763

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
05228/11 Rosilane Maria Rangel M. Ribeiro
05525/11 Cintia de Fátima B. de Carvalho
05599/11 Jocimar Ribeiro da Silva
06232/11 Rosa da Conceição Nunes de Almeida
07492/11 Kátia Regina de Oliveira Monteiro
00644/12 Cátia Regina Pereira Ribeiro Nunes
00748/12 Jamilton Pessanha de Carvalho
00951/12 Márcia Gomes Alexandre
00974/12 Luciana Soares Batista
01000/12 Denilton Valério de Andrade
01176/12 Leandro Sena de Souza
01203/12 Jocenilda Alves da Silva
01222/12 Ana Luiza Ribeiro Gomes de Souza
01240/12 Luciane Paes Ribeiro
01249/12 Giovanna Moreira dos Santos Pessanha
01353/12 Gisele de Azevedo Ribeiro Moço Araújo
01357/12 Danielle de Souza Henriques Nascimento
01431/12 Giselle Elias André
01484/12 Vidal Tuler Junior
01585/12 Andréa Bello Vaz Tosta
01705/12 Lilian da Silva Rocha Martins

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
00455/10 Marta Elena Alves Jardim Ramos
02630/11 Maria Julia Rodrigues Dumas
00158/12 Ronaldo Nogueira de Azevedo Faria Júnior

Arquive-se

PROC. Nº NOME
06639/11 Sílvia Helena Fernandes

SECRETARIA DE GOVERNO
em 24/05/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1314831

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

**Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Campos dos Goytacazes**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 072/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. TERLANE L. OLIVEIRA, mat. nº: 15873, acompanhada de sua filha, LUIZA F. DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.011635-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 073/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos: Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 28 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matricula | Processo |
|------------------------|-------------|----------------------|
| LUCIANA GOMES DE SOUZA | 15823 | 2012.005.017016-7-PA |
| MIRIAM H. CARVALHO | 19630 | 2012.005.016931-3-PA |
| DANIEL DE SOUZA RANGEL | 14721 | 2012.005.016866-9-PA |
| LÉA JANE VIANA SALGADO | 17287 | 2012.005.017463-7-PA |
| KARLA BARBOSA MANNHÃES | 16826 | REAV.READ.FUNC |
| ARYOVALDO AREAS FILHO | 13345/19014 | REAV.READ.FUNC |
| VANETE A. DA SILVA | 17001 | REAV.READ.FUNC |
| RALPH M. SIQUEIRA | 14321 | REAV.READ.FUNC |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes
Portaria nº. 008/2012
PRESIDENTE

Id: 1314804

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000036-3-PR, convite nº. 038/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, serviço de cobertura fotográfica, para atender a diversos eventos da Secretaria Municipal de Governo e seus respectivos programas, com captura de um total de imagens necessárias para o serviço, bem como o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, a empresa P S PINHEIRO RODRIGUES com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 04 de Maio de 2012.

Suledil Bernardino da Silva
= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000040-7-PR, convite nº. 049/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, serviço com aquisição de materiais necessários para melhor adequação do Sistema de Informática, para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Governo, a empresa RJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 76.759,90 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Maio de 2012.

Suledil Bernardino da Silva
= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000131-2-PR, convite nº. 067/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das ruas "1", "2", Principal, Principal 2, da Subida, da Farmácia, Beco do Vital, Servidão, Posto Médico e Marcolino Nunes Vieira na Localidade de Três Vendas, à licitante CONSTRUTORA COQUENSE LTDA com valor total de R\$ 148.134,75 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000089-0-PR, Tomada de Preços nº. 034/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de pavimentação de vias nos trechos da Rua Projetada Única - Parque Rodoviário, à F.L.G. EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 575.762,69 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitação, aprovo os atos praticados no processo no. 2012.034.000052-8-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 007/12, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de Construção da Vila Olímpica do Parque Cidade Luz - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante vencedora GECOPLAN ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 2.429.258,86 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1314779

H O M O L O G A Ç Ã O e ADJUDICAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 021/12**, processo nº 2012.100.000017-7-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepção, Portaria e Zeladoria para atendimento a diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes por um período de 08 (oito) meses** e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à licitante vencedora:

ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA, no único lote, com o valor global de R\$9.503.712,48 (nove milhões quinhentos e três mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de maio de 2012.

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça

= Secretária Municipal de Planejamento e Gestão =

Id: 1314774

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.045.000373-4-PR, Carta Convite nº 002/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma da antiga sede do P.S.F. Parque São Mateus - Guarus, à **PLANCA SA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor total de R\$ 109.902,31 (cento e nove mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1314796

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.045.000372-7-PR, Carta Convite nº 003/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma do Departamento do Idoso - Centro - Campos dos Goytacazes, à **VITORIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, que apresentou o valor total de R\$ 34.764,89 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Maio de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1314797

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.039/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Sebastião Tavares



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

Campista Filho, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - RJ sob o nº. 14.164-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1404/2012, entre **Fernanda Silva Molina de Melo**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Técnico de Laboratório, matrícula 29107 e **Regina dos Santos Gonçalves Boa Morte**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Técnico de Laboratório, matrícula 27988, através do Parecer nº. 1104/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Fernanda Silva Molina de Melo**, Técnico de Laboratório, matrícula 29107, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 14/05/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1314309

Portaria F.M.S. Nº.040/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1459/2012 com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município nº 1105/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **cessão** do contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, **Beatriz Helena Paulo Gioffi**, Agente Operacional de Saúde, matrícula funcional nº **26436**, para a Secretaria de Comunicação Social do Município de Campos dos Goytacazes com ônus para o cedente a contar de 14/05/2012 a 31/12/2012.

2 - Esta portaria entra em vigor a contar de **14 de maio de 2012**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1314310

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 11/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2012,

Resolve:

Art.1º: Deferir o Termo de Aceite - responsabilidade de gestão e compromisso da oferta com qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cofinanciado pelo MDS, em 2012, em virtude do Plano Brasil Sem Miséria.

Art.2º. Deferir o Termo de Aceite - responsabilidade de gestão e compromisso da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional e/ou Serviço de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua, que passará a ser co-financiado pelo MDS, em 2012, em virtude do Plano Brasil sem Miséria.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1314751

Resolução do CMAS nº. 12/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011

Resolve:

Art.1º: Publicar os respectivos Coordenadores e Relatores das Comissões Temáticas, existentes neste Conselho, a saber:

Comissão de Política:

Coordenador:Aline Maria Sampaio Giovannini
Relator: Mariana Rodrigues dos Santos Manhães

Comissão de Orçamento e Financiamento:

Coordenador: Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso
Relator: Luciana Custódio Soares

Comissão de Fiscalização:

Coordenador: Ilândia da Paixão Manhães
Relator: Adriana de Souza Caetano

Comissão de Normas:

Coordenador: Jeruzia Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Relator: Marthia Coelho da Silva Marques

rias

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
Presidente do CMAS

Id: 1314752

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

X SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, APRESENTA a LISTA DOS CLASSIFICADOS na prova realizada no dia 19 de maio do corrente ano.

O resultado final será publicado no dia 16 de junho de 2012 (terça-feira).

LISTA DOS CLASSIFICADOS:

| Col. | Insc. nº | Nome do Inscrito (a) | NT |
|------|----------|--|----|
| 1º | 2012.101 | Israel José Antonio da Cunha Dal-lier | 36 |
| 2º | 2012.126 | José Pedro de Souza Neto | 34 |
| 3º | 2012.127 | Luis Ronaldo Viana da Silva Júnior | 33 |
| 4º | 2012.029 | Leandro de Melo Nunes | 33 |
| 5º | 2012.026 | Larissa Barreto Moura | 33 |
| 6º | 2012.082 | Felipe Gomes Manhães | 33 |
| 7º | 2012.063 | Edalio Carlos da Silva Santos | 32 |
| 8º | 2012.108 | Eloísa Sampaio Nasser | 32 |
| 9º | 2012.024 | Higor Coelho de Andrade Silva | 32 |
| 10 | 2012.010 | Lidia Sales de Freitas | 32 |
| 11 | 2012.093 | Thais dos Santos Gomes | 31 |
| 12 | 2012.040 | Jaqueline Toledo de Almeida | 31 |
| 13 | 2012.051 | Priscila Narciso Carvalho | 30 |
| 14 | 2012.009 | Steffanie Cristina de Andrade Silva Reis Resende | 30 |
| 15 | 2012.030 | Tiago de Lima Santos Reid | 30 |
| 16 | 2012.036 | Marcos Henriques Alvarenga | 30 |
| 17 | 2012.023 | Thais Rangel Corrêa | 29 |
| 18 | 2012.034 | Joseni da Cunha Rodrigues | 29 |
| 19 | 2012.083 | Inês Estevão Felicíssimo | 29 |
| 20 | 2012.058 | Luciana Ribeiro Moreira | 29 |
| 21 | 2012.062 | Mahelly da Silva Santos | 29 |
| 22 | 2012.111 | Sonaylla Rocha Martins | 29 |
| 23 | 2012.087 | Alexander da Mata Corrêa | 29 |
| 24 | 2012.018 | Déborah Kelly da Silva Andrade | 29 |
| 25 | 2012.028 | Tereza Cristina Sales de Azevedo | 28 |
| 26 | 2012.020 | Gesse Rosa Campos | 28 |
| 27 | 2012.094 | Lucilene Salvini da Silva | 28 |
| 28 | 2012.041 | Dionatan Cordeiro Hermogenio | 28 |
| 29 | 2012.076 | Júlio Gama Fernandes | 28 |
| 30 | 2012.022 | Gabriella Soares Schettino de Castro | 28 |
| 31 | 2012.081 | Lucas da Costa Lemos | 28 |
| 32 | 2012.019 | Gricele Gaspar V. M. Peres | 28 |
| 33 | 2012.085 | Merilyn Ferreira da Silva | 28 |
| 34 | 2012.119 | Ana Carolina de Souza da Silva | 28 |
| 35 | 2012.050 | Ronald Luiz da Silva Junior | 27 |
| 36 | 2012.115 | Priscila Alexim de Vasconcelos | 27 |
| 37 | 2012.007 | Carolina Cordeiro Lemos | 27 |
| 38 | 2012.074 | Bárbara Gomes Glória Petrucci | 27 |
| 39 | 2012.061 | Alcides Assis da Silva Junior | 27 |
| 40 | 2012.068 | Carolina Maria Netto Alves | 27 |
| 41 | 2012.095 | Tânia das Dores Silva Meireles | 27 |
| 42 | 2012.032 | Rosângela Keler da Silva | 27 |
| 43 | 2012.008 | Jackeline Alexandrino Barbosa | 27 |
| 44 | 2012.064 | Laysa Batista Vicente | 27 |
| 45 | 2012.048 | Amanda Gonçalves Teixeira Cabral | 27 |
| 46 | 2012.100 | Hellen Pessanha Santos | 27 |
| 47 | 2012.059 | Ariana da Costa Batista | 26 |
| 48 | 2012.011 | Amanda Nogueira Pereira | 26 |
| 49 | 2012.104 | Simone Lara L. Santos | 26 |
| 50 | 2012.106 | Pâmela Pereira Pedrosa | 26 |
| 51 | 2012.037 | Ricardo Rosário de Souza | 26 |
| 52 | 2012.035 | Mayhanna Rocha Martins | 26 |
| 53 | 2012.113 | Cláudia Márcia Gonçalves da Silva Cordeiro | 26 |

| | | | |
|-----|----------|---|----|
| 54 | 2012.071 | Rodrigo Freitas de Azevedo | 26 |
| 55 | 2012.054 | Amaro da Silva Neto | 26 |
| 56 | 2012.090 | Izadora de Souza Ribeiro | 26 |
| 57 | 2012.045 | Andréa de Sousa Silva Pereira | 25 |
| 58 | 2012.105 | Carla Teresa da Silva Klem | 25 |
| 59 | 2012.097 | Renata da Conceição | 25 |
| 60 | 2012.002 | Philippe Jean Rangel Abreu Arêas | 25 |
| 61 | 2012.067 | Emmanuelle Paes Velasco | 25 |
| 62 | 2012.069 | Livia Martins Deute | 25 |
| 63 | 2012.003 | João Paulo Braga Pessanha | 25 |
| 64 | 2012.044 | Nicole Barcellos de Souza Nelila | 25 |
| 65 | 2012.056 | Yuri Esteves Tavares do Espírito Santo Manhães de Sousa | 25 |
| 66 | 2012.065 | Sylvia Rangel da Silva Pereira | 25 |
| 67 | 2012.017 | Thais de Oliveira Pereira Leite Maciel | 25 |
| 68 | 2012.053 | Brunna Morisson Siqueira | 25 |
| 69 | 2012.118 | Daniela Natalino Alves | 24 |
| 70 | 2012.021 | Emiliana Altoe Gomes | 24 |
| 71 | 2012.073 | Nayara Firmino da Mata | 24 |
| 72 | 2012.088 | Pollyanna Monteiro Nicolau | 24 |
| 73 | 2012.122 | Bruno Moraes dos Santos | 24 |
| 74 | 2012.039 | Dayana de Almeida Pessanha | 24 |
| 75 | 2012.025 | William Dias da Silva Reis | 24 |
| 76 | 2012.047 | Danielle Giarola Portela | 24 |
| 77 | 2012.055 | Tiago Pessanha Machado | 24 |
| 78 | 2012.098 | Erica Simões dos Santos Carvalho | 23 |
| 79 | 2012.107 | Fernanda Fernandes | 23 |
| 80 | 2012.012 | Alessandra Rodrigues Maestrello | 23 |
| 81 | 2012.117 | Michele Sá Lopes | 23 |
| 82 | 2012.004 | Benilton Sales de Souza | 23 |
| 83 | 2012.060 | Andrei Pinheiro | 23 |
| 84 | 2012.033 | David Farah Batista Barroso | 23 |
| 85 | 2012.070 | Jariny da Silva Azevedo | 23 |
| 86 | 2012.121 | Sthefanny Gonçalves dos Santos | 22 |
| 89 | 2012.042 | Livia Pereira Barcelos de Souza | 22 |
| 90 | 2012.080 | Denise Claudia da Mota Benevides | 22 |
| 91 | 2012.057 | Cinthia Paes Pessanha da Silva | 22 |
| 92 | 2012.102 | Mariah Castro Melo Knenayfis | 22 |
| 93 | 2012.114 | Jéssica Karla Costa Aquino | 22 |
| 94 | 2012.014 | Leon Pires | 21 |
| 95 | 2012.038 | Fátima Maria de Souza Moço | 21 |
| 96 | 2012.112 | Tatiana da Silveira Teixeira | 21 |
| 97 | 2012.027 | Ludmila Guimarães Gioffi | 21 |
| 98 | 2012.075 | Jussara Ribeiro Gomes | 20 |
| 99 | 2012.043 | Elizabeth do Espírito Santo Martins | 20 |
| 100 | 2012.089 | Ana Carolina de Souza Mattos | 20 |
| 101 | 2012.128 | Marcos Felipe Figueira da Paiva | 20 |
| 102 | 2012.049 | Raissa Quitete Bueno de Azevedo | 20 |

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2012.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

Id: 1314633

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 42.116/02
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Planinc Engenharia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº. 2620.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314681

Processo Fiscal nº. 42.526/03
Recorrente: Santhé Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Santhé Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº. 2548.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314682

Processo Fiscal nº. 44.776/2004
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Tânia Salgado Monteiro

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 10.706.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314683

Processo Fiscal nº. 49.269/07
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuado: Luzia Senise

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 13.201.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de maio de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1314684



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

| | | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|------------|
| 2008 | 0000034224 | 0000068195 | 0000091742 | 0000121608 | 0000152564 | 0000022814 |
| INSCRIÇÕES | 0000034241 | 0000068382 | 0000091827 | 0000121813 | 0000152771 | 0000023058 |
| IMOBILIÁRIAS | 0000034399 | 0000068829 | 0000091891 | 0000121824 | 0000153375 | 0000023181 |
| 0000000812 | 0000038868 | 0000069057 | 0000092190 | 0000122222 | 0000154191 | 0000024548 |
| 0000000980 | 0000039023 | 0000069081 | 0000092254 | 0000122267 | 0000154381 | 0000024734 |
| 0000001290 | 0000039056 | 0000069458 | 0000092810 | 0000125784 | 0000155256 | 0000025433 |
| 0000003315 | 0000039354 | 0000070092 | 0000093175 | 0000126823 | 0000158091 | 0000025867 |
| 0000004102 | 0000039505 | 0000071096 | 0000093988 | 0000127315 | 0000158565 | 0000026194 |
| 0000004173 | 0000041114 | 0000071607 | 0000094244 | 0000127969 | 0000159179 | 0000026243 |
| 0000004355 | 0000041241 | 0000072060 | 0000095601 | 0000128005 | 0000161354 | 0000027316 |
| 0000005052 | 0000041456 | 0000072083 | 0000095662 | 0000128019 | 0000161511 | 0000027564 |
| 0000005647 | 0000041479 | 0000072206 | 0000096502 | 0000128021 | 0000162627 | 0000027846 |
| 0000005877 | 0000043052 | 0000072464 | 0000096868 | 0000128029 | 0000162858 | 0000028896 |
| 0000006102 | 0000043347 | 0000072532 | 0000097786 | 0000129219 | 0000165655 | 0000028932 |
| 0000006203 | 0000043390 | 0000072558 | 0000098309 | 0000129689 | 0000166690 | 0000029057 |
| 0000006574 | 0000043748 | 0000073033 | 0000098313 | 0000129768 | 0000168009 | 0000029062 |
| 0000006590 | 0000043921 | 0000073063 | 0000098402 | 0000129881 | 0000169243 | 0000029347 |
| 0000006922 | 0000044194 | 0000073161 | 0000098609 | 0000130004 | 0000185312 | 0000029555 |
| 0000007949 | 0000044459 | 0000073321 | 0000098891 | 0000130294 | 2009 | 0000029973 |
| 0000008063 | 0000045941 | 0000073400 | 0000099640 | 0000130359 | INSCRIÇÕES | 0000030001 |
| 0000008126 | 0000046260 | 0000073421 | 0000099767 | 0000131071 | IMOBILIÁRIAS | 0000030187 |
| 0000008133 | 0000046719 | 0000073532 | 0000099783 | 0000131469 | 0000001436 | 0000030463 |
| 0000010195 | 0000047526 | 0000073575 | 0000100954 | 0000131687 | 0000001593 | 0000030923 |
| 0000011137 | 0000047739 | 0000073650 | 0000101403 | 0000132625 | 0000002088 | 0000031540 |
| 0000011403 | 0000047937 | 0000073855 | 0000101643 | 0000133076 | 0000002266 | 0000032137 |
| 0000011614 | 0000048156 | 0000073866 | 0000102221 | 0000133741 | 0000002713 | 0000032350 |
| 0000012567 | 0000048208 | 0000074033 | 0000102951 | 0000134139 | 0000004011 | 0000033302 |
| 0000012881 | 0000048632 | 0000074684 | 0000103492 | 0000134940 | 0000004303 | 0000033405 |
| 0000013208 | 0000050478 | 0000075879 | 0000103914 | 0000135025 | 0000005194 | 0000033960 |
| 0000013312 | 0000050620 | 0000075981 | 0000105004 | 0000135694 | 0000007861 | 0000035204 |
| 0000013583 | 0000051564 | 0000076139 | 0000105233 | 0000136072 | 0000008246 | 0000035277 |
| 0000014854 | 0000051979 | 0000076192 | 0000105792 | 0000136226 | 0000008635 | 0000035644 |
| 0000015327 | 0000053028 | 0000076405 | 0000106446 | 0000137026 | 0000009257 | 0000040222 |
| 0000016868 | 0000053673 | 0000076830 | 0000106449 | 0000137197 | 0000009737 | 0000040232 |
| 0000017426 | 0000053785 | 0000077041 | 0000107176 | 0000137313 | 0000009820 | 0000040517 |
| 0000017662 | 0000054335 | 0000079760 | 0000107676 | 0000137498 | 0000010562 | 0000042037 |
| 0000017765 | 0000054572 | 0000079861 | 0000107961 | 0000137613 | 0000010889 | 0000042342 |
| 0000017916 | 0000054747 | 0000079974 | 0000108577 | 0000137935 | 0000011137 | 0000043384 |
| 0000018042 | 0000055362 | 0000080055 | 0000110022 | 0000138117 | 0000011203 | 0000043570 |
| 0000018075 | 0000055435 | 0000080060 | 0000110035 | 0000139009 | 0000011275 | 0000044445 |
| 0000018224 | 0000055976 | 0000080627 | 0000110333 | 0000139153 | 0000011568 | 0000046463 |
| 0000018275 | 0000056218 | 0000080631 | 0000110579 | 0000140079 | 0000012433 | 0000046822 |
| 0000018595 | 0000056563 | 0000081389 | 0000110785 | 0000140416 | 0000012610 | 0000046851 |
| 0000019075 | 0000056577 | 0000081821 | 0000110930 | 0000142448 | 0000012615 | 0000047272 |
| 0000020365 | 0000058065 | 0000082314 | 0000110952 | 0000143002 | 0000012714 | 0000048214 |
| 0000020949 | 0000058126 | 0000082352 | 0000111555 | 0000143008 | 0000013146 | 0000049261 |
| 0000021175 | 0000058154 | 0000082394 | 0000111581 | 0000143479 | 0000014187 | 0000049413 |
| 0000022908 | 0000058534 | 0000082486 | 0000112311 | 0000143565 | 0000015175 | 0000049555 |
| 0000023401 | 0000058760 | 0000084738 | 0000112420 | 0000143606 | 0000015335 | 0000049860 |
| 0000023749 | 0000058866 | 0000085105 | 0000113837 | 0000144241 | 0000015389 | 0000050681 |
| 0000024127 | 0000059824 | 0000085324 | 0000113882 | 0000144402 | 0000015864 | 0000050943 |
| 0000024207 | 0000060573 | 0000085340 | 0000114083 | 0000144488 | 0000016598 | 0000051115 |
| 0000025057 | 0000060822 | 0000085418 | 0000114842 | 0000144685 | 0000016827 | 0000051126 |
| 0000026199 | 0000061138 | 0000085826 | 0000116392 | 0000144813 | 0000017085 | 0000051243 |
| 0000026980 | 0000061219 | 0000086514 | 0000116417 | 0000145992 | 0000017251 | 0000051724 |
| 0000027062 | 0000063719 | 0000087225 | 0000116855 | 0000146420 | 0000018846 | 0000052418 |
| 0000027841 | 0000064692 | 0000087703 | 0000117010 | 0000146768 | 0000018933 | 0000052512 |
| 0000028110 | 0000065168 | 0000087708 | 0000117248 | 0000146984 | 0000019435 | 0000053047 |
| 0000028829 | 0000065214 | 0000087848 | 0000117802 | 0000147188 | 0000019916 | 0000054584 |
| 0000030856 | 0000065674 | 0000088027 | 0000117973 | 0000147495 | 0000020283 | 0000054591 |
| 0000032112 | 0000065868 | 0000088461 | 0000117977 | 0000147760 | 0000020711 | 0000054872 |
| 0000032176 | 0000066112 | 0000088462 | 0000118024 | 0000148900 | 0000020956 | 0000054891 |
| 0000032308 | 0000066229 | 0000089443 | 0000118921 | 0000149108 | 0000021320 | 0000055123 |
| 0000033424 | 0000066260 | 0000089742 | 0000119007 | 0000149143 | 0000022063 | 0000055205 |
| 0000033464 | 0000066288 | 0000090705 | 0000119689 | 0000150517 | 0000022092 | 0000056142 |
| 0000033852 | 0000066634 | 0000090736 | 0000119825 | 0000150590 | 0000022478 | 0000056619 |
| 0000033858 | 0000067718 | 0000091371 | 0000120707 | 0000151980 | 0000022483 | 0000056907 |

| | | | | | |
|------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
| 0000057024 | 0000088560 | 0000117610 | 0000162851 | 0000037134 | 0000070455 |
| 0000057411 | 0000088919 | 0000117793 | 0000165644 | 0000037812 | 0000070570 |
| 0000058313 | 0000089099 | 0000117814 | 0000166361 | 0000039163 | 0000071871 |
| 0000058374 | 0000089606 | 0000118283 | 0000166502 | 0000039268 | 0000072154 |
| 0000058561 | 0000089612 | 0000119301 | 0000168963 | 0000039531 | 0000072205 |
| 0000058724 | 0000089740 | 0000119335 | 0000170089 | 0000039930 | 0000072435 |
| 0000058958 | 0000090069 | 0000119425 | 0000170619 | 0000040191 | 0000072520 |
| 0000059064 | 0000090486 | 0000119782 | 0000170854 | 0000040328 | 0000072787 |
| 0000059770 | 0000090881 | 0000121718 | 0000171009 | 0000040366 | 0000072814 |
| 0000061687 | 0000091124 | 0000123045 | 0000171048 | 0000040465 | 0000073219 |
| 0000062233 | 0000091411 | 0000124162 | 0000172780 | 0000040480 | 0000073234 |
| 0000062539 | 0000091759 | 0000124593 | 0001182605 | 0000040594 | 0000073313 |
| 0000062957 | 0000091786 | 0000125431 | 2010 | 0000040920 | 0000073453 |
| 0000063153 | 0000091820 | 0000125490 | INSCRIÇÕES | 0000041161 | 0000073660 |
| 0000064199 | 0000091824 | 0000126010 | IMOBILIÁRIAS | 0000041602 | 0000073808 |
| 0000064579 | 0000092108 | 0000127164 | 0000002127 | 0000042814 | 0000074563 |
| 0000065307 | 0000092142 | 0000127211 | 0000002171 | 0000043333 | 0000075182 |
| 0000065652 | 0000093135 | 0000127579 | 0000002624 | 0000044099 | 0000076244 |
| 0000065776 | 0000093159 | 0000127915 | 0000003074 | 0000044865 | 0000076832 |
| 0000065861 | 0000093284 | 0000128908 | 0000003952 | 0000045306 | 0000076838 |
| 0000065881 | 0000093290 | 0000129174 | 0000004472 | 0000045439 | 0000079801 |
| 0000066428 | 0000093524 | 0000129615 | 0000004512 | 0000046194 | 0000079989 |
| 0000066574 | 0000094016 | 0000129919 | 0000004960 | 0000046480 | 0000080552 |
| 0000067087 | 0000096273 | 0000130221 | 0000005449 | 0000046488 | 0000080554 |
| 0000067972 | 0000097782 | 0000130274 | 0000005956 | 0000046540 | 0000080902 |
| 0000068084 | 0000098050 | 0000130512 | 0000006092 | 0000047372 | 0000080958 |
| 0000068450 | 0000098094 | 0000130932 | 0000006138 | 0000047564 | 0000081311 |
| 0000068948 | 0000098221 | 0000131201 | 0000006490 | 0000047979 | 0000081636 |
| 0000069546 | 0000098367 | 0000131457 | 0000007292 | 0000049248 | 0000081805 |
| 0000070245 | 0000098384 | 0000131478 | 0000007672 | 0000050511 | 0000082400 |
| 0000070351 | 0000098547 | 0000131558 | 0000007673 | 0000050592 | 0000083168 |
| 0000071871 | 0000098747 | 0000131729 | 0000008121 | 0000051018 | 0000085261 |
| 0000071966 | 0000099292 | 0000131733 | 0000010164 | 0000051500 | 0000085285 |
| 0000072178 | 0000100509 | 0000132045 | 0000011177 | 0000052431 | 0000085533 |
| 0000072720 | 0000101318 | 0000133726 | 0000011479 | 0000056920 | 0000085589 |
| 0000072966 | 0000101383 | 0000134269 | 0000011691 | 0000058389 | 0000085609 |
| 0000073118 | 0000102056 | 0000134994 | 0000013113 | 0000059016 | 0000085670 |
| 0000073338 | 0000102844 | 0000138451 | 0000013366 | 0000059029 | 0000086482 |
| 0000073352 | 0000103015 | 0000138601 | 0000013600 | 0000059043 | 0000086848 |
| 0000073380 | 0000103495 | 0000138915 | 0000013897 | 0000059179 | 0000087141 |
| 0000073515 | 0000104353 | 0000139276 | 0000014067 | 0000059216 | 0000087864 |
| 0000073715 | 0000104563 | 0000139989 | 0000014137 | 0000059909 | 0000088561 |
| 0000074677 | 0000105277 | 0000141003 | 0000014366 | 0000061251 | 0000088605 |
| 0000075279 | 0000105291 | 0000141066 | 0000014635 | 0000061639 | 0000088678 |
| 0000075306 | 0000106655 | 0000141639 | 0000014697 | 0000061756 | 0000088711 |
| 0000075617 | 0000107196 | 0000141955 | 0000016583 | 0000061917 | 0000089433 |
| 0000075776 | 0000107704 | 0000142018 | 0000016976 | 0000062641 | 0000089901 |
| 0000075829 | 0000108696 | 0000142035 | 0000017243 | 0000063011 | 0000090911 |
| 0000076176 | 0000109096 | 0000143322 | 0000017597 | 0000064246 | 0000091016 |
| 0000076838 | 0000109392 | 0000143425 | 0000017607 | 0000064276 | 0000091432 |
| 0000076922 | 0000109746 | 0000144204 | 0000017839 | 0000064602 | 0000091453 |
| 0000076936 | 0000110265 | 0000144218 | 0000018217 | 0000064621 | 0000091865 |
| 0000077023 | 0000110546 | 0000144250 | 0000019193 | 0000064866 | 0000091945 |
| 0000079702 | 0000110661 | 0000144832 | 0000021100 | 0000064968 | 0000091977 |
| 0000079730 | 0000111291 | 0000146883 | 0000021589 | 0000065021 | 0000093125 |
| 0000079881 | 0000111630 | 0000147041 | 0000021978 | 0000065130 | 0000093308 |
| 0000080713 | 0000112457 | 0000147092 | 0000022141 | 0000065152 | 0000093411 |
| 0000080730 | 0000112544 | 0000147187 | 0000023747 | 0000065288 | 0000093444 |
| 0000081701 | 0000113728 | 0000147545 | 0000024316 | 0000065342 | 0000093985 |
| 0000082041 | 0000113809 | 0000147556 | 0000024763 | 0000065440 | 0000094026 |
| 0000082058 | 0000114057 | 0000147663 | 0000024841 | 0000065458 | 0000095825 |
| 0000082365 | 0000114163 | 0000148031 | 0000028319 | 0000065483 | 0000095846 |
| 0000082431 | 0000114301 | 0000149157 | 0000028505 | 0000066678 | 0000096147 |
| 0000084968 | 0000114471 | 0000149890 | 0000028822 | 0000067457 | 0000096698 |
| 0000085257 | 0000114537 | 0000152287 | 0000030075 | 0000067620 | 0000098335 |
| 0000086010 | 0000114707 | 0000152294 | 0000031966 | 0000067782 | 0000098452 |
| 0000086125 | 0000115016 | 0000152318 | 0000032401 | 0000067803 | 0000098575 |
| 0000086235 | 0000115970 | 0000152766 | 0000032457 | 0000068115 | 0000099334 |
| 0000086321 | 0000116033 | 0000157058 | 0000032523 | 0000068169 | 0000099609 |
| 0000086609 | 0000116116 | 0000158785 | 0000033836 | 0000068381 | 0000099683 |
| 0000086842 | 0000116676 | 0000159504 | 0000033872 | 0000069077 | 0000100466 |
| 0000086909 | 0000117122 | 0000159609 | 0000035350 | 0000069784 | 0000100569 |
| 0000087207 | 0000117306 | 0000159668 | 0000035780 | 0000069999 | 0000101233 |
| 0000087877 | 0000117569 | 0000159677 | 0000036076 | 0000070044 | 0000101575 |
| 0000088267 | 0000117575 | 0000160680 | 0000036583 | 0000070411 | 0000101753 |

| | | | | | | |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0000101893 | 0000135416 | 0000003838 | 0000040949 | 0000076193 | 0000108832 | 0000145558 |
| 0000101991 | 0000135449 | 0000004073 | 0000041469 | 0000076198 | 0000109325 | 0000146333 |
| 0000102028 | 0000136090 | 0000004275 | 0000041928 | 0000076337 | 0000109772 | 0000149196 |
| 0000102080 | 0000137160 | 0000004630 | 0000042825 | 0000076339 | 0000110125 | 0000149773 |
| 0000102336 | 0000138115 | 0000004918 | 0000043025 | 0000076428 | 0000110171 | 0000149893 |
| 0000102558 | 0000138679 | 0000005102 | 0000045070 | 0000077063 | 0000111104 | 0000150154 |
| 0000103411 | 0000139347 | 0000005248 | 0000046054 | 0000077141 | 0000111422 | 0000151386 |
| 0000104525 | 0000139478 | 0000006295 | 0000047005 | 0000077209 | 0000111522 | 0000152254 |
| 0000104567 | 0000139935 | 0000006464 | 0000047543 | 0000080429 | 0000111797 | 0000153685 |
| 0000104992 | 0000143514 | 0000006719 | 0000047881 | 0000080936 | 0000112520 | 0000154159 |
| 0000105538 | 0000144228 | 0000006879 | 0000047956 | 0000081328 | 0000112525 | 0000155181 |
| 0000105586 | 0000144359 | 0000007568 | 0000048872 | 0000081514 | 0000112926 | 0000155193 |
| 0000105884 | 0000144559 | 0000007815 | 0000049476 | 0000081537 | 0000112937 | 0000155296 |
| 0000106169 | 0000144810 | 0000008442 | 0000049575 | 0000081860 | 0000113742 | 0000155587 |
| 0000106225 | 0000144813 | 0000008948 | 0000049722 | 0000082369 | 0000113742 | 0000155969 |
| 0000106722 | 0000145316 | 0000009372 | 0000049858 | 0000082369 | 0000113803 | 0000156999 |
| 0000107050 | 0000145894 | 0000010930 | 0000050237 | 0000084717 | 0000113832 | 0000157671 |
| 0000107434 | 0000145899 | 0000011488 | 0000050237 | 0000085016 | 0000113832 | 0000160244 |
| 0000107725 | 0000146238 | 0000011663 | 0000050385 | 0000085016 | 0000114199 | 0000160401 |
| 0000107750 | 0000146274 | 0000012008 | 0000051409 | 0000085664 | 0000115433 | 0000160406 |
| 0000109401 | 0000146301 | 0000012209 | 0000051767 | 0000085669 | 0000115773 | 0000160953 |
| 0000110004 | 0000146502 | 0000012420 | 0000051767 | 0000085728 | 0000115844 | 0000162627 |
| 0000110838 | 0000147052 | 0000013198 | 0000052181 | 0000085880 | 0000116697 | 0000163187 |
| 0000111208 | 0000147441 | 0000013380 | 0000052181 | 0000086082 | 0000116735 | 0000163212 |
| 0000112980 | 0000147927 | 0000014353 | 0000052638 | 0000086082 | 0000116899 | 0000163967 |
| 0000113502 | 0000148775 | 0000014520 | 0000052777 | 0000086126 | 0000116899 | 0000165661 |
| 0000113784 | 0000148853 | 0000014688 | 0000052861 | 0000086133 | 0000117221 | 0000166046 |
| 0000113834 | 0000148886 | 0000014737 | 0000053462 | 0000086139 | 0000117440 | 0000166899 |
| 0000114117 | 0000149149 | 0000015891 | 0000054304 | 0000086404 | 0000117757 | 0000169365 |
| 0000114150 | 0000149701 | 0000016262 | 0000055401 | 0000087747 | 0000117931 | 0000169606 |
| 0000114403 | 0000150619 | 0000017766 | 0000056159 | 0000088632 | 0000117953 | 0000170129 |
| 0000115025 | 0000151983 | 0000018217 | 0000057152 | 0000089417 | 0000118322 | 0000170386 |
| 0000115566 | 0000152296 | 0000018303 | 0000057247 | 0000089640 | 0000118930 | 0000170446 |
| 0000115883 | 0000152402 | 0000018744 | 0000057248 | 0000090771 | 0000118930 | 0000170538 |
| 0000116078 | 0000152766 | 0000019063 | 0000057267 | 0000090998 | 0000119657 | 0000170891 |
| 0000116409 | 0000152894 | 0000019212 | 0000057487 | 0000091742 | 0000120074 | 0000171812 |
| 0000116447 | 0000152920 | 0000019405 | 0000058460 | 0000091742 | 0000121063 | 0000172087 |
| 0000116703 | 0000153658 | 0000019600 | 0000058460 | 0000092758 | 0000122192 | 0000173991 |
| 0000117292 | 0000154636 | 0000019677 | 0000058991 | 0000093092 | 0000122348 | 0000175275 |
| 0000117509 | 0000155169 | 0000019948 | 0000060131 | 0000093585 | 0000122567 | 0000175388 |
| 0000117725 | 0000155368 | 0000020152 | 0000061427 | 0000093882 | 0000124777 | 0000175642 |
| 0000117726 | 0000156402 | 0000020283 | 0000061895 | 0000095792 | 0000124778 | 0000176166 |
| 0000117954 | 0000157297 | 0000020297 | 0000063537 | 0000096183 | 0000124848 | 0000176477 |
| 0000118220 | 0000157506 | 0000020756 | 0000063704 | 0000096183 | 0000124848 | |
| 0000118538 | 0000157939 | 0000020926 | 0000063719 | 0000096223 | 0000125181 | |
| 0000118974 | 0000159506 | 0000021428 | 0000064619 | 0000096575 | 0000128160 | |
| 0000119029 | 0000160173 | 0000021544 | 0000064897 | 0000096632 | 0000128165 | |
| 0000119699 | 0000160353 | 0000022653 | 0000064897 | 0000096801 | 0000128271 | |
| 0000120740 | 0000160484 | 0000022805 | 0000065829 | 0000097110 | 0000128271 | |
| 0000122026 | 0000162388 | 0000023427 | 0000065829 | 0000097110 | 0000128725 | |
| 0000123061 | 0000163213 | 0000024002 | 0000066146 | 0000097539 | 0000129328 | |
| 0000124499 | 0000164316 | 0000024197 | 0000066960 | 0000097619 | 0000129338 | |
| 0000124511 | 0000165796 | 0000024669 | 0000066980 | 0000097668 | 0000129402 | |
| 0000124547 | 0000166415 | 0000024814 | 0000067016 | 0000098015 | 0000129679 | |
| 0000125019 | 0000166969 | 0000025089 | 0000067241 | 0000098064 | 0000129738 | |
| 0000125454 | 0000168723 | 0000025228 | 0000067241 | 0000098064 | 0000129738 | |
| 0000127458 | 0000170359 | 0000027326 | 0000067308 | 0000098267 | 0000129773 | |
| 0000127513 | 0000171977 | 0000027450 | 0000067437 | 0000098372 | 0000130246 | |
| 0000127755 | 0000172016 | 0000027560 | 0000067562 | 0000098378 | 0000130320 | |
| 0000127912 | 0000172200 | 0000029384 | 0000068056 | 0000098589 | 0000131037 | |
| 0000128292 | 0000173859 | 0000029591 | 0000068544 | 0000098589 | 0000131037 | |
| 0000128866 | 0000174007 | 0000029723 | 0000069117 | 0000099270 | 0000131182 | |
| 0000129223 | 0000174356 | 0000030039 | 0000069218 | 0000100823 | 0000131297 | |
| 0000129269 | 0000175399 | 0000030204 | 0000069401 | 0000101277 | 0000131379 | |
| 0000129426 | 0000175484 | 0000030932 | 0000069401 | 0000102199 | 0000132191 | |
| 0000130267 | | 0000031053 | 0000069448 | 0000102512 | 0000132511 | |
| 0000130686 | | 0000032511 | 0000069448 | 0000103462 | 0000132997 | |
| 0000130692 | | 0000034799 | 0000072795 | 0000103775 | 0000133204 | |
| 0000131089 | | 0000035464 | 0000073085 | 0000103880 | 0000133300 | |
| 0000132587 | | 0000035993 | 0000073268 | 0000104617 | 0000133405 | |
| 0000133342 | | 0000037722 | 0000073389 | 0000105070 | 0000134056 | |
| 0000133378 | | 0000038792 | 0000073423 | 0000105446 | 0000134139 | |
| 0000134153 | | 0000038912 | 0000073667 | 0000105532 | 0000136066 | |
| 0000134935 | | 0000040034 | 0000073709 | 0000105664 | 0000137326 | |
| 0000135406 | | 0000040533 | 0000074913 | 0000105724 | 0000138904 | |
| | | | 0000075201 | 0000106571 | 0000139983 | |
| | | | | 0000106721 | 0000140550 | |
| | | | | 0000106748 | 0000141473 | |
| | | | | 0000107020 | 0000142189 | |
| | | | | 0000107101 | 0000142377 | |
| | | | | 0000107116 | 0000143581 | |
| | | | | 0000108089 | 0000144623 | |
| | | | | 0000108626 | 0000144681 | |

**2011
INSCRIÇÕES
IMOBILIÁRIAS**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000049-1-PR
Concorrência Pública nº 009/12
CONTRATADA: CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.
OBJETO: Obra de Construção da Vila Olímpica do Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 300(trezentos) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.
(Republicado por ter saído com incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000058-1-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/12
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: é obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas da Torre e da Vila Amendoeira.
VALOR GLOBAL: R\$ 568.590,57 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 333/2010
PROCESSO n.º 2010.034.000240-8-PR
Tomada de Preços nº 038/10.
CONTRATADA: construwork construções e empreendimentos ltda.
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça de São Gonçalo - Rodovia Campos/Farol - Goytacazes.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$152.193,23(cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012 .

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 046/09
PROCESSO n.º 209/0803-6
Pregão nº 035/09
CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda de árvores, retirada de galhos secos, retirada de parasitas, tratamento fitossanitário, com aplicação de inseticida e fungicida nas árvores localizadas em vias públicas urbanas, nos próprios da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e instituições conveniadas localizadas no Distrito sede e demais distritos, plantio de 2000 árvores e retirada de 500 árvores mortas, secas ou que estejam danificando o patrimônio público/particular, localizadas em vias públicas urbanas, visando à prestação de serviço de manutenção das condições ecológicas e fitossanitárias das árvores deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 681.988,59(seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

Id: 1314778

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão nº 035/2012**, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que as licitantes que compareceram à sessão foram consideradas inabilitadas por não terem apresentado documentação de acordo com as exigências do edital.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314771

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 035/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **035/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de junho de 2012 às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314772

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 018/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obras de Pavimentação e Sinalização da Estrada CA 08 - Entre a Usina Cambaíba e Campo Novo.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 3.429.890,30 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 27 de junho de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes

- RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 039/2012, foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame.
Data e horário da sessão deserta: 22 de maio de 2012, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO

DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência Pública nº. 003/2012.
Licitante habilitado: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.
Licitação inabilitados: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA E SANERIO ENGENHARIA LTDA.
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1314780

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias do município de Campos dos Goytacazes.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para julgamento de impugnação de edital.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da PMCG

Id: 1314773

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

RECURSOS PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/12

Na forma do item 12 do Edital 01/12, abre-se prazo para o recurso dos candidatos para apresentação das alegações que acharem pertinentes.

Para o cargo de Engenheiro de Petróleo - 02 vagas

Karlus Deyvid Gomes Viana
Marcelo Martins Samento

Para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico - 01 vaga
Luís Cláudio Barbosa da Silva
Rosana Magalhães Dias

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de maio de 2012.

Marcelo Neves Barreto
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

Id: 1313361

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000620-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 126/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE VAN TIPO SPRINTER PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: J. E. AZEVEDO E RANGEL VIAGENS TURISMO SERVIÇOS LTDA ME
valor global: R\$ 7.360,50 (sete mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000647-6-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 127/2012

OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA
valor global: R\$ 26.698,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais)
Publique-se:

Campos dos Goytacazes 18 de maio de 2012

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1314785

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma e adaptação da Central de U.B.V.

Valor Estimado: R\$ 579.060,00 (quinhentos e setenta e nove mil e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da SMS localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante **requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 (quatro) resmas de papel A4.**

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL Saúde

Id: 1314795

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.044.000187-4-PR
PREGÃO nº 023/2011 (Sistema de Registro de preços)
CONTRATO Nº 043/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO CONSELHO TUTELAR, PROG E PROJ. DESENV. PELA FMJ
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME.
VALOR GLOBAL DE R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

Id: 1314787

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal da Juventude - CMJ, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Conselheiros para Assembleia Ordinária, que será realizada no dia 30/05/12 (quarta-feira), às 15 horas (1ª convocação) ou às 15 horas e 30 minutos (2ª convocação), no auditório do Ministério Público, situado na Rua Antônio Jorge Young, n.º 40, para discussão da seguinte pauta:

- 01 - Leitura de expediente;
- 02 - Formação das Comissões;
- 03 - Regimento Interno;
- 04 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2012

Mário Lopes Machad
Presidente da FMJ

Id: 1314661

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para as Entidades/Instituições, vinculados ao segmento da 3ª Idade, apresentarem os documentos para participação no Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, conforme item 1(um), abaixo:

O Fórum será realizado no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Avenida Pelinca, 115, Centro, no dia 30 de Maio, das 8 h. às 13 h.

O evento tem por objetivo, discutir a Participação do Conselho do Idoso no Controle Social e eleger 08 (oito) Entidades que irão compor o Conselho na Gestão 2012 - 2014, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

- a) 4 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos legalmente constituídos;
- b) 2 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de Serviços dos idosos;
- c) 1 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;
- d) 1 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas.

1 - Da Participação:

As Entidades/Instituições que se interessarem em participar do Fórum, terão direito à voz, mas, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2012 - 2014, as mesmas deverão se dirigir ao Centro Dia, localizado na Travessa Santo Elias, 43, Jardim Carioca (em frente à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social), entre os dias 17 à 29 de Maio, das 8 h. às 12 h., com os seguintes documentos:

- Estatuto registrado;
- Ata da última eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

2 - Das Inscrições:

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para participar do Fórum, às 8 horas, no dia 30 de maio (dia de realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade/Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades/Instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participarão do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 (um), deste Edital.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2012.

Delso Gomes
Presidente do CMDI

Id: 1314755

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- PRAZO E VALOR

CONTRATADA: F.M. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços com abastecimento às residências com água potável, em localidades do Município não atendidas pela concessionária Águas do Paraíba (Cajueiro de Lagoa de Cima, Pernambuco, Jardim Aeroporto, Boa Vista de Sapucaia, Venda Nova, Farol de São Thomé, Baixa Grande, Aroeiro - São Martinho, Marcelo, Goiaba, Vala do Mato, Alto do Elizeu, Sabão, Baltazar, Rio do Colégio, Alto da Areia, Marrecas, Chequevara, Siprião, Cantagalo, Itereré e Babosa), utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive com equipe de operação e motorista.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 531.226,08 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

CONTRATO Nº 004/2011
PROCESSO n.º 2011.014.000024-0-PR
PREGÃO n.º 001/2011

Id: 1314784



1 mostre que
você é *sangue*
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

